

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 54200771293		Código da Natureza Jurídica 2062		Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: BELTER CONSTRUCOES LTDA - EPP

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Nº FCN/REMP



MSP2100043152

CAMPO GRANDE

Local

8 Junho 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO / / _____

Data
Responsável

☐ NÃO / / _____

Data
Responsável

Processo em Ordem
À decisão

 / /
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

/ /
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

/ /
Data

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54742520 em 09/06/2021 da Empresa BELTER CONSTRUCOES LTDA - EPP, CNPJ 05442641000110 e protocolo 210461535 - 02/06/2021. Autenticação: 8DA14362FFFCF33FFD2387C653EDD521CE767. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 21/046.153-5 e o código de segurança Vwrr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.


 NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
 SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/046.153-5	MSP2100043152	02/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
128.356.761-04	ELVIO RAMIRES	08/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54742520 em 09/06/2021 da Empresa BELTER CONSTRUCOES LTDA - EPP, CNPJ 05442641000110 e protocolo 210461535 - 02/06/2021. Autenticação: 8DA14362FFFCF33FFD2387C653EDD521CE767. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 21/046.153-5 e o código de segurança Vwrr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.


NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08 DE SOCIEDADE LIMITADA

ELVIO RAMIRES, brasileiro, comerciante, divorciado, residente e domiciliado na Rua Joaquim Dornelas, 1112, Vila Bandeirantes, CEP 79006-420, nesta capital, portador da carteira de identidade 723.649 expedido por SEJUSP/MS, e do CPF 128.356.761-04 nascido no dia 15/02/1956 em Bela Vista MS,

LARYANE LYSIÊ LOPES RAMIRES, brasileira, comerciante, solteira, residente e domiciliado na Rua Joaquim Dornelas, 1112, Vila Bandeirantes, CEP 79.006-420, nesta capital, portadora da carteira de identidade 001.890.674 expedida por SSP/MS e do CPF 050.017.101-70, nascido no dia 12/09/1994 em Campo Grande MS, únicos sócios da **BELTER CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, estabelecida à Rua Joaquim Dornelas, 1112, Vila Bandeirantes, CEP 79.006-420, Campo Grande MS, registrada na Junta comercial de Mato Grosso do Sul sob nº 5420077129-3 em 19/12/2002 e inscrita no CNPJ 05.442.641/0001-10 resolvem, assim, alterar o contrato social:

a) O objeto social será alterado para; **construção civil, reformas, construção e reforma de pontes de madeira e de concreto, terraplanagens, pavimentação, serviços hidráulicos, elétricos e eletrificação rural. Construção de sistemas de abastecimento de água tratada: reservatórios de distribuição, estações elevatórias de bombeamento, linhas principais de adução de longa e média distância e redes de distribuição de água. Construção de estações de tratamento de esgoto, estações de bombeamento de esgoto, construção de galerias pluviais e preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo.**

b) O socio **ELVIO RAMIRES** integraliza neste ato R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para aumento no capital social da empresa totalizando o valor de R\$1.250.000,00 (um milhão duzentos cinquenta mil reais), totalmente integralizada em moeda corrente do país.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **BELTER CONSTRUÇÕES LTDA EPP**

2ª com sede na Rua Joaquim Dornelas, 1112, Vila Bandeirantes, CEP 79006-420, Campo Grande MS.

3ª O objeto social é a **construção civil, reformas, construção e reforma de pontes de madeira e de concreto, terraplanagens, pavimentação, serviços hidráulicos, elétricos e eletrificação rural. Construção de sistemas de abastecimento de água tratada: reservatórios de distribuição, estações elevatórias de bombeamento, linhas principais de adução de longa e media distancia e redes de distribuição de água. Construção de estações de tratamento de esgoto, estações de bombeamento de esgoto, construção de**



galerias pluviais e preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 19 de dezembro de 2002 e seu prazo é indeterminado.

5ª O capital social é de R\$ 1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 1.250.000 (um milhão duzentos e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
ELVIO RAMIRES	1.240.000	1.240.000,00
LARYANE LISYÊ LOPES RAMIRES	10.000	10.000,00

6ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª Os sócios **ELVIO RAMIRES E LARYANE LISYÊ LOPES RAMIRES**, ficam investidos no cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO da sociedade, com todos os poderes para executar todos os atos da administração e decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, podendo representá-la, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, inclusive nomear procuradores com poderes especiais para agirem em nome da sociedade, assinando de forma conjunta ou isoladamente.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os administradores ficam autorizados ao uso do nome empresarial, sendo vedado o uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

9ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10 Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

11 Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12 Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13 Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14 Fica eleito o foro de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em via única.

Campo Grande MS, 05 de junho de 2021

ELVIO RAMIRES

LARYANE LISYÊ LOPES RAMIRES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54742520 em 09/06/2021 da Empresa BELTER CONSTRUCOES LTDA - EPP, CNPJ 05442641000110 e protocolo 210461535 - 02/06/2021. Autenticação: 8DA14362FFFCF33FFD2387C653EDD521CE767. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 21/046.153-5 e o código de segurança Vwrr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.


NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/046.153-5	MSP2100043152	02/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
128.356.761-04	ELVIO RAMIRES	08/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

050.017.101-70	LARYANE LYSIE LOPES RAMIRES	08/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54742520 em 09/06/2021 da Empresa BELTER CONSTRUCOES LTDA - EPP, CNPJ 05442641000110 e protocolo 210461535 - 02/06/2021. Autenticação: 8DA14362FFFCF33FFD2387C653EDD521CE767. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 21/046.153-5 e o código de segurança Vwrr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.


NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BELTER CONSTRUCOES LTDA - EPP, de CNPJ 05.442.641/0001-10 e protocolado sob o número 21/046.153-5 em 02/06/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 54742520, em 09/06/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Inacio Aparecido Marques Bispo.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Nivaldo Domingos da Rocha. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
128.356.761-04	ELVIO RAMIRES	08/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
050.017.101-70	LARYANE LYSIE LOPES RAMIRES	08/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
128.356.761-04	ELVIO RAMIRES	08/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/06/2021



Documento assinado eletronicamente por Inacio Aparecido Marques Bispo, Servidor(a) Público(a), em 09/06/2021, às 09:57.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucems](http://www.jucems.ms.gov.br) informando o número do protocolo 21/046.153-5.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
257.185.331-72	NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

Campo Grande. quarta-feira, 09 de junho de 2021



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54742520 em 09/06/2021 da Empresa BELTER CONSTRUCOES LTDA - EPP, CNPJ 05442641000110 e protocolo 210461535 - 02/06/2021. Autenticação: 8DA14362FFFCF33FFD2387C653EDD521CE767. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 21/046.153-5 e o código de segurança Vwrr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL